

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 5606/2025

PROCESSO TC Nº 2158331-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 19/2025 - TRIUNFOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo, com vigência a partir de 22/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Agosto de 2025.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR